

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 79 /2024**

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Setor requisitante : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link

Matrícula: 582/05

E-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

**1. Objeto:** O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INTEGRAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2024. ESTA AQUISIÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A NUTRIÇÃO ADEQUADA DOS ALUNOS PARA MELHORAR SEU DESEMPENHO NO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM E COMBATER PROBLEMAS DE SAÚDE RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO.

**2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço**

Essa aquisição se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada aos alunos da Rede Municipal de Ensino. A merenda escolar é essencial para garantir a nutrição adequada dos estudantes, ao adquirir gêneros alimentícios, é possível oferecer uma variedade de alimentos saudáveis e equilibrados, que contribuem para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, além de melhorar seu desempenho no processo de ensino aprendizagem, estimulando a concentração, a memória e o rendimento escolar.

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	CARNE BOVINA MOÍDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE MÉDIO DE 01 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO RIISPOA E ANVISA, TENDO INSPEÇÃO DO SIM, SIP E/OU SIF. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.	Não se aplica	kg	400
2.	CARNE BOVINA CONGELADA, EM CUBOS PEQUENOS, DESOSSADA, COXÃO MOLE E/OU COXÃO DURO E/OU PATINHO, SEM ADIÇÃO DE SAL E/OU TEMPEROS, EMBALADA À VÁCUO. INSPECIONADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	Não se aplica	kg	150

	COM INSPEÇÃO E ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM ATÓXICA E RESISTENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
3.	OVOS VERMELHOS (INTACTO, SEM RACHADURAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE).	Não aplica	se	Dúzia	400
4.	QUEIJO - MUSSARELA FATIADO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: QUEIJO DE MASSA FRESCA, DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA E SEMI SUAVE, MATURADO, FATIADO. EMBALADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES,VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.	Não aplica	se	kg	150
5.	AMEIXA VERMELHA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, ACONDICIONADA EM CAIXA PRÓPRIA. TAM. MÉDIO	Não aplica	se	kg	350
6.	KIWI, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, ACONDICIONADA EM CAIXA PRÓPRIA.	Não aplica	se	kg	300
7.	LEITE ZERO LACTOSE CAIXA COM 12 UM DE 1 LITRO.	Não aplica	se	Caixa com 12 unidades	30
8.	BOLACHA CASEIRA embalagem de no mínimo 1kg(MILHO, MAISENA, POLVILHO, GLACEADA E CÔCO). O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM EM POLIETILENO	Não aplica	se	kg	60

	TRANSPARENTE;			
9.	MINI PIZZA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, FRESCA, MACIA, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITA NO DIA DA ENTREGA COM RECHEIOS DIVERSOS. NÃO DEVE SER EMBALADA QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Não aplica	se	Unidade 1200
10	ESFIRA MÉDIA 200 GR, EMBALAGEM APROPRIADA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. IDENTIFICAÇÃO DE SABORES.	Não aplica	se	Unidade 1200
11	CUCA SEM RECHEIO APROX. 750 GR CADA EMBALADA COM PLASTICO TRANSPARENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COMPOSTA POR FARINHA DE TRIGO BRANCA, OVOS, AÇÚCAR, LEITE, ÁGUA SAL, GORDURA E FERMENTO BIOLÓGICO.	Não aplica	se	kg 100
12	GROSTOLI DOCE ASSADO EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1 KG.	Não aplica	se	kg 80

**4. Observações gerais:** Os gêneros alimentícios deverão ser transportados de forma adequada para garantir a qualidade e segurança dos alimentos. É fundamental que os veículos de transportes estejam limpos e higienizados, isso inclui a limpeza regular, bem como a manutenção da temperatura para cada tipo de alimento. Alimentos perecíveis, como carnes, laticínios e produtos frescos, devem ser transportados em veículos refrigerados ou com controle de temperatura. Carnes e laticínios não poderão ultrapassar 2/3 (dois terços) do prazo de validade a partir da data da entrega.

Os produtos de panificação deverão ser frescos.

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de 08(oito) dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, após a emissão da AF - Autorização de Fornecimento em remessa parcelada, a ser definida pelo contratante, nos quantitativos e datas conforme estabelecido pelo Município neste Termo de Referência, no seguinte endereço: Rua São Bernardino, n. 743, Centro junto a Secretaria de Educação, dentro do horário de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min até as 11h30min e das 13h00 as 17h00.  
O parcelamento das entregas dos gêneros alimentícios é essencial para garantir a qualidade, frescura, eficiência logística, flexibilidade e continuidade do fornecimento da merenda escolar, atendendo de forma eficaz às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Secretaria De Educação, Rua São Bernardino n°743 Centro.

**4.3. Unidade:** Secretaria De Educação.  
Servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10(dez) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco,

agência e conta corrente indicados pelo contratado.

São Bernardino, aos 30 de Julho de 2024.

---

Responsável pela Formalização da Demanda  
Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.  
Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

---

Neiva das Chagas Dal Pizzol  
Secretária da Educação Cultura e Esportes  
Matrícula N°509/05